

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.575/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº. 1.575/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 319.907,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e sete reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		86.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		17.465,38

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	2889	Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		109.907,55

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	889	Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária

Fonte	2906	Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superavit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		45.285,38

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	21062	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		46.248,69

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 319.907,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	86.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	17.465,38

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	889 – Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	47.702,36

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2889 – Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	62.205,19

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.998,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superavit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	35.287,01

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	1062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	46.248,69

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 304.907,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	889 - Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de maio de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:8C9BCFD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>